



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 45/2024

Autoria Vereador: MARCOS ANTONIO CECCON.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, **serviços de recuperação do asfalto da rua Governador Dante Martins de Oliveira, Bairro Bela Vista COHAB 01, zona Urbana do município de Colniza, devido às péssimas condições em que se encontra.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A Rua Governador Dante Martins de Oliveira, situada no Bairro Bela Vista Cohab 01, encontra-se em condições precárias, com o asfalto danificado, buracos e irregularidades ao longo de sua extensão, essa situação compromete a segurança e o conforto dos moradores, bem como prejudica o tráfego de veículos e pedestres nesse importante via urbana.

Considerando a relevância de garantir vias adequadas e seguras para a mobilidade urbana, e entendendo que a manutenção e recuperação das ruas são fundamentais para o bem-estar da comunidade, torna-se imperativo que sejam tomadas medidas para a restauração do asfalto na referida rua, visando assim proporcionar melhores condições de tráfego e qualidade de vida para os residentes e usuários dessa via.

Sem mais, antecipo agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário das Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza-MT, 03 de maio de 2024.


MARCOS ANTONIO CECCON

Vereador – PSDB